ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

Elementos	Obrigatório Responder?
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. O Município de Cunhataí/SC possui a responsabilidade legal de assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos à população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Tal obrigação decorre do dever do poder público de garantir o acesso ininterrupto aos insumos necessários ao tratamento dos cidadãos, evitando prejuízos à saúde e garantindo o cumprimento das normativas vigentes. Todavia, podem ocorrer circunstâncias excepcionais que inviabilizam a aquisição regular dos medicamentos por meio do processo licitatório, comprometendo o atendimento à população. Entre essas situações, destacam-se a ausência de fornecedores habilitados no certame, o descumprimento contratual por parte da empresa vencedora, a necessidade de cumprimento de determinações judiciais de entrega imediata, bem como outros fatores supervenientes que possam gerar desassistência e risco iminente aos pacientes. Diante dessas eventualidades, a Administração Pública se vê diante da necessidade de adotar providências que impeçam a interrupção do fornecimento dos insumos essenciais. Assim, faz-se indispensável a implementação de medidas que viabilizem a disponibilização dos medicamentos demandados, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público. Ressalta-se, contudo, que tais ações devem ser conduzidas dentro dos limites normativos, sem configurar substituição indevida do devido processo licitatório, a fim de preservar a transparência e a regularidade dos atos administrativos.	**SIM** Art. 18, § 1º, I c/c § 2º
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO. O Município de Cunhataí ainda não conta com o Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, portanto não há como ser indicado.	**NÃO** Mas se não tiver, precisa indicar que ainda não houve o planejamento da contratação anual Art. 18, § 1º, II c/c § 2º
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. Tendo em vista tipo de contratação, é necessário para que ela ocorra que seja comprovado: **1. Pessoa Jurídica:** **1.1. Quanto à habilitação jurídica:** **a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e **b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **1.2. Quanto à regularidade fiscal:** **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;
d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicilio ou sede da proponente;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).

1.3. Quanto à qualificação econômica financeira:
a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente.

1.4. Quanto à qualificação técnica:
a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia competente, vigente na data da realização do credenciamento;
b) Alvará Sanitário vigente na data da realização do credenciamento, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
c) Alvará de Funcionamento vigente na data da realização do credenciamento, emitido pela autoridade competente do Município de Cunhataí/SC;
d) Registro do Responsável Técnico no respectivo Conselho Profissional;
e) Cópia de documento de identificação pessoal do responsável técnico, contendo o Certificado de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), autenticado;
f) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas:

- **Profissional empregado da empresa:** cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;
- **Profissional sócio/diretor/proprietário:** cópia do contrato social e suas modificações em vigor
- **Profissional Autônomo:** que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor

g) Atestado de capacidade técnica que comprove a aptidão da pessoa jurídica para a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, emitido por entidades públicas ou privadas.

- Alternativamente, o atestado poderá ser substituído por cópia autenticada de contrato de prestação de serviços firmado com pessoa jurídica de direito público, desde que nele conste a execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou por qualquer outro documento idôneo que comprove a realização dos serviços correspondentes.

h) Declaração Unificada:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas. 4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; 5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe. 6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa; 8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"; 9. que o responsável técnico do serviço é _____ (colocar o nome); 10. que realiza o recolhimento e descarte adequado de medicamentos vencidos ou inutilizados, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos; e 11. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO. O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para a identificação das alternativas viáveis à contratação pretendida, permitindo uma análise criteriosa das soluções disponíveis e a escolha da opção mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. Essa avaliação visa garantir que a administração pública adote a alternativa que melhor atenda ao interesse público, considerando critérios como viabilidade operacional, custo-benefício e qualidade na prestação dos serviços. No contexto da realização foram analisadas diferentes possibilidades, incluindo **parcerias com hospitais e instituições de saúde, convênios com farmácias privadas**, e a **fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave, urgência ou por ordem judicial, por meio de credenciamento. A primeira alternativa** revelou-se inviável devido as limitações operacionais, pois essas entidades nem sempre dispõem dos medicamentos específicos necessários ao atendimento da demanda municipal. Além disso, essa opção pode implicar entraves burocráticos e administrativos, retardando a disponibilização dos insumos e comprometendo a continuidade do tratamento dos pacientes. Já **segunda** embora amplie os pontos de acesso aos medicamentos, acarreta desafios financeiros e operacionais. A variação dos preços praticados por estabelecimentos privados pode resultar em custos elevados para o município, além de dificultar a previsibilidade orçamentária. Ademais, a fiscalização e o controle dos repasses financeiros tornam-se mais complexos, elevando o risco de inconsistências e comprometendo a eficiência da gestão pública. Diante desse cenário, torna-se imprescindível **fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave, urgência ou por ordem judicial, por meio de credenciamento de fornecedores**, assegurando o fornecimento contínuo e imediato dos insumos essenciais. Do ponto de vista técnico, essa escolha garante maior agilidade na aquisição dos medicamentos, reduzindo os impactos de desabastecimento e atendendo prontamente às necessidades dos pacientes em condição crítica. Sob o aspecto econômico, o credenciamento fomenta	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

a concorrência entre os fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e promovendo uma alocação eficiente dos recursos públicos. Além disso, a disponibilização dos medicamentos está alinhada ao princípio da eficiência da administração pública, pois permite otimizar recursos, reduzir custos com deslocamentos dos pacientes para outros municípios e proporcionar um atendimento mais humanizado e acessível. Dessa forma, a contratação de empresa especializada representa uma medida de interesse público, fundamental para garantir a universalidade e integralidade do atendimento em saúde no município. Portando, esse modelo proporciona maior segurança jurídica ao processo, alinhando-se aos princípios da transparência, economicidade e eficiência na administração pública.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. Considerando a necessidade de oferecer os medicamentos de forma contínua aos munícipes, em ocorrer a interrupção do tratamento, a solução mais adequada para atender essa demanda é a aquisição de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave, urgência ou por ordem judicial, por meio de credenciamento de fornecedores. Essa medida permite que os fornecedores, desde que atendam aos requisitos estabelecidos, possam se cadastrar, ampliando as opções e garantindo um serviço de qualidade. A escolha pelo credenciamento se fundamenta na impossibilidade de competição clássica entre os fornecedores, uma vez que o objeto da contratação envolve entrega de bens de interesse público que devem estar amplamente acessíveis à população. Assim, a aplicação do credenciamento se justifica com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que for inviável a competição. Nos termos do artigo 79, inciso II, da mesma legislação, o credenciamento é apropriado quando a seleção do prestador se dá a critério do beneficiário direto do serviço, ou seja, o próprio usuário do SUS pode escolher entre as empresas credenciados aquele que melhor atende às suas necessidades. Isso garante maior acessibilidade, autonomia e descentralização, otimizando o atendimento na saúde pública do município. Além dos critérios técnicos e operacionais exigidos para a prestação do serviço, o credenciamento será restrito a empresas que tenham funcionamento em Cunhataí/SC. Essa medida se justifica pela necessidade de otimizar os recursos públicos, garantindo maior eficiência na entrega dos medicamentos, sem comprometer a qualidade do atendimento à população. A escolha por empresas que estejam localizadas na municipalidade reduz significativamente os custos operacionais, especialmente aqueles relacionados ao deslocamento de pacientes para outros municípios. Além disso, o credenciamento de empresas que tenham funcionamento na municipalidade fortalece a economia local, promovendo o desenvolvimento de empresas da região e incentivando a ampliação da infraestrutura de saúde no próprio território.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES. Para a aquisição dos medicamentos, foi realizada uma análise criteriosa baseada no consumo registrado ao longo do ano de 2024. A estimativa das quantidades foi calculada com base na média percentual das aquisições realizadas no período (em anexo). Ressalta-se que, devido à natureza variável da demanda por medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), não é possível determinar com exatidão a quantidade necessária para os próximos 12 meses. Dessa forma, a projeção apresentada configura-se como uma estimativa fundamentada nos dados históricos, permitindo um planejamento mais eficiente e alinhado às necessidades da população atendida.	**SIM** Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

A tabela a seguir demonstra a relação entre as quantidades adquiridas em 2024 e a estimativa percentual para o período subsequente:

Tabela de quantidades			
ITEM	**Descrição**	**Quantidade adquirida em 2024 em %**	**Quantidade estimada em %**
01	Medicamentos genéricos	25	30
02	Medicamentos similares	53,58	50
03	Medicamentos éticos	21,42	20

ESTIMATIVA DO VALORES. **SIM** Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º

Os preços praticados deverão observar os valores estabelecidos na Tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Secretaria Executiva – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) – Lista de Preços Fábrica e Máximos ao Consumidor, vigente para o Estado de Santa Catarina, disponível no seguinte endereço eletrônico:

Tabela CMED - Preços de Medicamentos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos)

As aquisições estarão sujeitas ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), com aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao valor de venda do medicamento, conforme estabelecido pela Resolução SE/CMED nº 04/2006. Caso o medicamento não esteja listado no PMVG, será adotado como referência o Preço Máximo ao Consumidor (PMC), com a aplicação de descontos conforme discriminado abaixo:

- ITEM 01 – 15% (quinze por cento) de desconto para medicamentos de referência;
- ITEM 02 – 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para medicamentos genéricos;
- ITEM 03 – 35% (trinta e cinco por cento) de desconto para medicamentos similares.

Dessa forma, o valor gasto para o fornecimento, tomou como base o valor gasto no ano de 2024 acrescentando 5,89% que é a estimativa de crescimento populacional segundo o IBGE para 2024 em Santa Catarina, gerando os seguintes valores:

Tabela de valores			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Valores gastos em 2024**	**Valores para 2025/2026**
01	Medicamentos genéricos	R$ 21.961,98	R$ 23.255,54
02	Medicamentos similares	R$ 47.068,92	R$ 49.841,27
03	Medicamentos éticos	R$ 18.817,02	R$ 19.925,34
Total			R$ 93.022,15

Considerando que a contratação será de 12 (doze) meses, para efeitos de divisão mensal do pagamento, o valor total será arredondado para R$ 93.022,20, ficando o valor definido mensal de R$ 7.751,85.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. **SIM** Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º

A divisão do objeto em itens ou lotes não é uma regra absoluta, sendo admissível o não parcelamento quando devidamente justificado. O fracionamento do objeto, em regra, favorece a ampliação da competitividade e pode resultar em propostas economicamente mais vantajosas.

No entanto, no presente caso, considerando a natureza do objeto, a contratação se dará por meio de credenciamento, permitindo que mais de uma empresa seja habilitada para prestar o serviço ou fornecer o produto. Ainda assim, trata-se de um objeto único e indivisível, cuja execução fragmentada não traria benefícios técnicos ou econômicos à Administração.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

O parcelamento poderia resultar em dificuldades operacionais e aumento de custos administrativos, além de comprometer a padronização e a eficiência da prestação do serviço. Assim, a manutenção do objeto como unidade única se mostra mais vantajosa, garantindo melhor gestão do contrato e otimização dos recursos públicos.	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Após análise do escopo contratual e das condições estabelecidas para sua execução, verifica-se que a presente contratação não apresenta interdependência com outros contratos atualmente vigentes. Ademais, a sua plena execução não demanda a celebração de novas contratações complementares, sendo autossuficiente para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
RESULTADOS PRETENDIDOS. A presente contratação tem como finalidade primordial assegurar a economicidade, a eficácia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo a otimização dos meios materiais e financeiros disponíveis à Administração. Busca-se, assim, viabilizar o atendimento adequado e oportuno às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cunhataí, garantindo o suprimento imediato e eventual de medicamentos essenciais. Ademais, a contratação visa assegurar a continuidade e a integralidade dos serviços prestados à população, de modo a fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito municipal. Dessa forma, contribui-se diretamente para a efetivação do direito à saúde, refletindo-se na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e na ampliação do acesso a tratamentos adequados, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, II
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. Para a efetivação do credenciamento de fornecedores de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave, urgência ou por ordem judicial, a Administração deverá adotar medidas essenciais que garantam a regularidade e a eficiência da contratação. Inicialmente, é fundamental a elaboração do Termo de Referência, definindo os medicamentos a serem fornecidos, os critérios de habilitação dos fornecedores e as condições de atendimento. Em seguida, deve-se proceder à publicação do Edital de Credenciamento, assegurando ampla concorrência e transparência no processo. Após a fase de divulgação, é necessário analisar a documentação apresentada pelos interessados, verificando o cumprimento dos requisitos legais, fiscais e técnicos para a habilitação. Além disso, devem ser estabelecidos procedimentos operacionais claros para requisição, fornecimento e fiscalização dos medicamentos, garantindo o controle eficiente da execução contratual. Também é indispensável a compatibilização orçamentária e financeira, assegurando que haja disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações assumidas. Por fim, a Administração deve integrar a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes na gestão e fiscalização do contrato, garantindo a correta aplicação das normas vigentes e o atendimento ágil e eficaz às necessidades dos pacientes.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. A contratação para o fornecimento de medicamentos pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de embalagens, resíduos farmacêuticos e ao consumo de recursos naturais no processo de distribuição. Para minimizar esses impactos, a Administração deve adotar medidas mitigadoras, garantindo que os fornecedores sigam normas ambientais e sanitárias vigentes. Entre essas medidas, destaca-se a exigência de logística reversa para o recolhimento e descarte adequado	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

de medicamentos vencidos ou inutilizados, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, é fundamental estabelecer requisitos para a redução do consumo de energia e de outros recursos ao longo da cadeia de fornecimento, incentivando práticas sustentáveis, como a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a otimização das rotas de transporte para reduzir emissões de carbono. Também devem ser previstas ações de conscientização junto aos profissionais da saúde e aos beneficiários quanto ao uso racional dos medicamentos e ao descarte correto dos resíduos. Ao adotar essas diretrizes, a Administração assegura a responsabilidade socioambiental na execução do contrato, minimizando impactos negativos e promovendo o uso sustentável dos recursos públicos, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.	
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. A presente contratação, por meio de credenciamento de fornecedores, revela-se a alternativa mais adequada para garantir o fornecimento contínuo e imediato de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave, urgência ou por ordem judicial. O modelo adotado permite maior flexibilidade e celeridade na aquisição, assegurando que a Administração disponha de uma rede de fornecedores aptos a atender às demandas de forma ágil e eficiente. Além disso, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia, possibilitando que diferentes fornecedores se credenciem, ampliando a concorrência e garantindo melhores condições de fornecimento. O procedimento também se mostra compatível com as normativas vigentes e com os objetivos da política pública de saúde, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra sua missão institucional de forma eficaz. Dessa forma, conclui-se que a contratação está plenamente alinhada às necessidades da Administração e aos interesses da coletividade, proporcionando um atendimento adequado e oportuno aos cidadãos que dependem do fornecimento de medicamentos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.	**SIM** Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

Cunhataí/SC, 08 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LUIZA HANSEN
Data: 09/04/2025 16:26:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORA LUIZA HANSEN
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.001.971
SÉRIE 001

Identificação do Emitente
FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
AV SANTA CATARINA, 807
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4934334635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.001.971
SÉRIE 001
FL 1/2

Chave de Acesso:
4224 0108 2832 4100 0105 6500 1000 0019 7110 0043 7398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação: LANCTO.RELAT.C.FISCAL
Protocolo de autorização de uso: 342240026446201 31/01/2024 07:51:34

Inscrição Estadual: 255253699
Insc. Estadual do Subst. Tributário:
CNPJ: 08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11403739000160	31/01/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
RUA JOAO SEHNEM, 187	CENTRO	89886000	31/01/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
CUNHATAI		SC		08:21:35

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	31/01/2024	5494,24									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	6714,33

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	1220,09	0,00	0,00	5494,24

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
20464	CLORID DILTIAZEM 30MG 50CP EMS	30049099	0102	5929	UN	3,00	24,87	18,65	74,61	0,00	0,00		0,00	
34494	NORETISTERONA+ESTRAD 50+5 INJ	30049099	0102	5929	UN	1,00	27,45	6,91	27,45	0,00	0,00		0,00	
26406	NORETIS+ESTRADIOL 50/5MG EUROF	30043939	0102	5929	UN	1,00	28,77	7,19	28,77	0,00	0,00		0,00	
31317	CASTANHA DA INDIA MAKEOF 60CPS	30044990	0102	5929	UN	3,00	48,00	33,60	144,00	0,00	0,00		0,00	
25913	DIMORF 10MG 50CPR	30049099	0102	5929	UN	1,00	53,04	7,96	53,04	0,00	0,00		0,00	
29399	MESIGYNA IAMP IML	30066000	0102	5929	UN	1,00	44,25	6,64	44,25	0,00	0,00		0,00	
1446	CITONEURIN INJ. 5000 IKIML	30045990	0102	5929	AP	1,00	19,02	2,85	19,02	0,00	0,00		0,00	
30118	GLICACIDA 30MG C/30 COMP PHARL	30049099	0102	5929	UN	8,00	27,73	55,46	221,84	0,00	0,00		0,00	
30153	TEOCONG 100MG 30CAPS	30049099	0102	5929	UN	4,00	24,01	14,41	96,04	0,00	0,00		0,00	
33542	MENOPRIN 0,625MG C/28	30049099	0102	5929	UN	2,00	98,00	29,40	196,00	0,00	0,00		0,00	
34577	FIXA CAL 625MG C/ 90	21069030	0102	5929	CX	1,00	35,00	5,25	35,00	0,00	0,00		0,00	
25190	PRIMERA 20 21CPR	30064000	0102	5929	UN	8,00	41,00	49,20	328,00	0,00	0,00		0,00	
31526	METOPROLOL BIOLAB 50MG 30CPR	30049099	0102	5929	CX	1,00	49,73	12,43	49,73	0,00	0,00		0,00	
33698	METOPROLOL 50MG 30CPR ASTRZ	30049099	0102	5929	UN	1,00	49,80	12,45	49,80	0,00	0,00		0,00	
30969	CALCIUM MAXX D3 600MG C/60	21069030	0102	5929	UN	3,00	40,00	18,00	120,00	0,00	0,00		0,00	
30124	ALOPURINOL 100 MG C/ 60	30049069	0102	5929	UN	5,00	19,29	24,10	96,45	0,00	0,00		0,00	
26335	IRADIANCE 25MG 30 COMP	30049059	0102	5929	UN	4,00	301,69	271,53	1810,14	0,00	0,00		0,00	
29329	NEBIVIRAX 300MG 25CPR	30049049	0102	5929	UN	2,00	52,45	15,73	104,90	0,00	0,00		0,00	
35135	PREGABALINA / 75MG CX 30 CAP	30049099	0102	5929	UN	2,00	85,20	42,60	170,40	0,00	0,00		0,00	
27781	MIXIAN 21 CPR	30064000	0102	5929	UN	10,00	47,41	47,40	474,10	0,00	0,00		0,00	
28650	AIUMON MR 30MG 60CPR	30049079	0102	5929	UN	1,00	39,92	5,99	39,92	0,00	0,00		0,00	
35713	ALOPURINOL 100MG 30CP	30049099	0102	5929	UN	1,00	13,92	3,48	13,92	0,00	0,00		0,00	
27461	BROMAZEPAN 3MG 30CPR EMS	30049099	0102	5929	UN	1,00	23,40	5,85	23,40	0,00	0,00		0,00	
31610	SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG 4ML+1U	30044990	0102	5929	UN	3,00	477,67	143,30	955,34	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
.:DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI;CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS: (Numero Serie de Fabricacao [ECF] ECF121510000000000854 (Cupons: 66447, 66451, 66453, 66456, 66458, 66460, 66462, 66464, 66466, 66468, 66470, 66472, 66474, 66476, 66478, 66987, 66989, 66991, 66994, 66996, 66998, 67000, 67002, 67004, 67006, 67010, 67028, 67030, 67034, 67036, 67038, 67040, 67042, 67044, 67047, 67049, 67051, 67053, 67055, 67152, 67154, 67156, 67158, 67160)|| UID: 118a93cd3da17f3de1656b7d6c3ba58;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.000
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
AV SANTA CATARINA, 807
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4934334635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.000
SÉRIE 001
FL 1/1

Chave de Acesso:
4224 0208 2832 4100 0105 6500 1000 0020 0010 0044 7560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação	Protocolo de autorização de uso
LANCTO.RELAT.C.FISCAL	342240052736849 28/02/2024 09:16:43

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
255253699		08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11403739000160	28/02/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
RUA JOAO SEHNEM, 187	CENTRO	89886000	28/02/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
CUNHATAI		SC		09:16:58

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	28/02/2024	7151,82									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	8705,84

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	1554,02	0,00	0,00	7151,82

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
36396	TOPIRAMATO SIVAQ GEN 50MG C/60	30049099	0102	5929	UN	1,00	179,41	44,90	179,41	0,00	0,00		0,00	
26335	IMOBIANCE 25MG 30 COMP	30049059	0102	5929	UN	14,00	301,69	633,56	4233,66	0,00	0,00		0,00	
23951	ESCITALOPRAM EMS 15MG 30CPR	30049099	0102	5929	CX	2,00	175,09	87,54	350,18	0,00	0,00		0,00	
33776	CONCERTA 18MG 30CPR	30049099	0102	5929	UN	3,00	117,12	42,72	351,36	0,00	0,00		0,00	
25425	RITALINA 10MG 60CPR	30049069	0102	5929	UN	1,00	101,33	15,20	101,33	0,00	0,00		0,00	
28706	SOTALOL 160MG 30CPR SANDOZ	30049099	0102	5929	UN	2,00	95,13	47,56	190,26	0,00	0,00		0,00	
37781	MIXIAM 21 CPR	30066000	0102	5929	UN	5,00	42,41	31,80	212,05	0,00	0,00		0,00	
29575	PRIMID 100MG 100CPR	30049069	0102	5929	UN	1,00	89,53	13,43	89,53	0,00	0,00		0,00	
32468	VANTODO 62,5MDG 30DOSES	30049099	0102	5929	UN	2,00	215,69	64,71	431,38	0,00	0,00		0,00	
26393	RITALINA 10MG 30CP NOVARTIS	30049069	0102	5929	UN	4,00	50,70	30,42	202,80	0,00	0,00		0,00	
1446	CITONEURIN INJ. 5000 3X3ML	30045090	0102	5929	AP	2,00	22,50	6,75	45,00	0,00	0,00		0,00	
36118	GLICADIA 30MG C/30 COMP PHARL	30049099	0102	5929	UN	2,00	27,73	8,32	55,46	0,00	0,00		0,00	
33542	MENOPAUS 0,625MG C/28	30049099	0102	5929	UN	3,00	98,00	44,10	294,00	0,00	0,00		0,00	
34565	BISOPROLOL 10MG 30CP EMS .	30049099	0102	5929	UN	3,00	125,01	93,75	375,03	0,00	0,00		0,00	
30133	OESTROGEL PUMP 80G	30049069	0102	5929	UN	2,00	77,91	23,37	155,82	0,00	0,00		0,00	
34234	DESVENLAFAXINA 50MG 30CPR ALTH	30049099	0102	5929	UN	2,00	82,46	41,23	164,92	0,00	0,00		0,00	
31536	PROPAFENONA EURO 300MG 60CPR	30049039	0102	5929	UN	1,00	180,52	45,13	180,52	0,00	0,00		0,00	
25190	PRIMERA 20 21CPR	30066000	0102	5929	UN	1,00	41,00	6,15	41,00	0,00	0,00		0,00	
26081	PREGABALINA 75 MG 30CAPS NEOLE	30049039	0102	5929	UN	6,00	100,25	150,37	601,50	0,00	0,00		0,00	
33669	PREGABALINA 75MG 30CAP DEBA	30049099	0102	5929	UN	4,00	85,96	85,96	343,84	0,00	0,00		0,00	
24850	TRAMACOL 50MG 10CAPS GERMED	30049099	0102	5929	UN	3,00	31,91	23,93	95,73	0,00	0,00		0,00	
26490	AZURON HR C/ 30 CP	30049079	0102	5929	UN	1,00	20,86	3,13	20,86	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Dados Adicionais:

Informações Complementares	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI. NCM: 11de08ca0a178cae3564cdc8c38e92c ; CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS; (Numero Serie de Fabricacao (ECF): EP1215100300000885# (Cupons: 6825, 6826, 6827, 6828, 6829, 6830, 6831, 6832, 6833, 6834, 6835, 6836, 6837, 6838, 6839, 6840, 6841, 6842, 6843, 6844, 6845, 6846, 6847, 6848, 6849, 6850));	

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.027
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
AV SANTA CATARINA, 807
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4934334635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.027
SÉRIE 001
FL 1/2

Chave de Acesso:
4224 0308 2832 4100 0105 6500 1000 0020 2710 0045 4254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação: LANCTO.RELAT.C.FISCAL

Protocolo de autorização de uso: 342240080531257 27/03/2024 08:49:50

Inscrição Estadual: 255253699 | Insc. Estadual do Subst. Tributário: | CNPJ: 08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI | CNPJ/CPF: 11403739000160 | Data da Emissão: 27/03/2024

Endereço: RUA JOAO SEHNEM, 187 | Bairro/Distrito: CENTRO | CEP: 89886000 | Data da Entrada / Saída: 27/03/2024

Município: CUNHATAI | Fone/Fax: | UF: SC | Inscrição Estadual: | Hora da Saída: 08:49:56

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	27/03/2024	6930,13									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	8372,58

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	1442,45	0,00	0,00	6930,13

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social:	Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:

Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:

Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	cst/csosn	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
36592	BONECAL VITAMINA D 30COMP	30045050	0102	5929	UN	2,00	40,60	12,18	81,20	0,00	0,00		0,00	
30609	MIRTAZAPINA 30MG 30CPR GEOMED	30049099	0102	5929	UN	1,00	163,53	40,88	163,53	0,00	0,00		0,00	
36396	SOFIRANATO NOVAQ GEN 50MG C/60	30049099	0102	5929	UN	1,00	179,41	44,90	179,41	0,00	0,00		0,00	
30927	CETOCONDUTRI 600MG+400UI 30CPR	30049099	0102	5929	UN	1,00	85,34	12,80	85,34	0,00	0,00		0,00	
20460	ALOPURINOL 300MG 30CPR SAND GE	30049069	0102	5929	CX	2,00	37,98	18,99	75,96	0,00	0,00		0,00	
21917	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 12CP	30049099	0102	5929	UN	2,00	52,76	26,38	105,52	0,00	0,00		0,00	
23776	CONCARDIO 10MG 30CPR	30049099	0102	5929	UN	1,00	117,13	17,57	117,13	0,00	0,00		0,00	
25218	CEFALEXINA 500MG 10CAPS UNIAQQ	30043052	0102	5929	UN	4,00	38,09	38,09	152,36	0,00	0,00		0,00	
23933	TRAMADOL 50MG 10CPR TEUTO	30049039	0102	5929	UN	4,00	31,91	31,91	127,64	0,00	0,00		0,00	
30113	SOFIRANATO 50MG 60CPR EMS	30049079	0102	5929	UN	1,00	178,02	44,50	178,02	0,00	0,00		0,00	
36419	STABIL 1MG 30CP	30049079	0102	5929	UN	2,00	225,89	67,76	451,78	0,00	0,00		0,00	
25271	COMBIN 30MG 30CPR	30044940	0102	5929	UN	2,00	62,58	18,77	125,16	0,00	0,00		0,00	
36418	LEVOID 30MCG 30CPCS	30043981	0102	5929	UN	2,00	16,99	5,10	33,98	0,00	0,00		0,00	
1446	CITONEURIN INJ. 5000 3X3ML	30045090	0102	5929	AP	1,00	25,33	3,80	25,33	0,00	0,00		0,00	
33542	MENOPRIN 0,625MG C/28	30049099	0102	5929	UN	1,00	116,90	17,53	116,90	0,00	0,00		0,00	
26344	CEFALEXINA 500MG 8 CAPS TEUTO	30043052	0102	5929	UN	2,00	29,58	14,79	59,16	0,00	0,00		0,00	
35223	OMEPRAZOL 20MG 56CPS	30049069	0102	5929	UN	2,00	25,00	12,50	50,00	0,00	0,00		0,00	
35443	BROMAZEPAN EMS 6MG 30CPR	30049044	0102	5929	CX	4,00	37,06	37,06	148,24	0,00	0,00		0,00	
1628	FIXA-CAL 600MG 90CPR	21069030	0102	5929	UN	6,00	35,00	31,50	210,00	0,00	0,00		0,00	
21323	DIAZEPAM 10MG 30CPR GEOMED	30049044	0102	5929	UN	3,00	21,34	16,02	64,08	0,00	0,00		0,00	
36562	DICALCIO MK 30 MG	30049099	0102	5929	UN	1,00	36,59	5,49	36,59	0,00	0,00		0,00	
21440	LASIX 40MG 20CPR	30049076	0102	5929	UN	3,00	23,43	17,73	70,29	0,00	0,00		0,00	
193	LEVOTIROXINA 25MCG 30CPR	30043981	0102	5929	CX	4,00	11,03	11,04	44,12	0,00	0,00		0,00	
36049	CALCIUM MAXX D3 600MG C/60	21069030	0102	5929	UN	3,00	40,00	18,00	120,00	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS: (Numero Serie de Fabricacao (ECF): EP12151000000000854 (Cupons: 69431, 69433, 69435, 69437, 69439, 69441, 69443, 69445, 69447, 69449, 69451, 69453, 69455, 69457, 69459, 69462, 69464, 69466, 69468, 69470, 69473, 69475, 69478, 69868, 69872, 69874, 69877, 69879, 69881, 69883, 69885, 69887, 69891, 69893, 69897, 69899, 69901, 69903, 69905, 69907, 69911, 69913, 69915, 70843, 70848, 70850, 70855, 70864, 70866, 70868, 70881, 70883, 70885, 70977))E DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006), NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI; ; VOC: 1%e00ec0ca17f3de1056c1d1c28e80;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.027
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
AV SANTA CATARINA, 807
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4934334635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.027
SÉRIE 001
FL 1/2

Chave de Acesso:
4224 0308 2832 4100 0105 6500 1000 0020 2710 0045 4264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação: LANCTO.RELAT.C.FISCAL

Protocolo de autorização de uso: 342240080531257 27/03/2024 08:49:50

Inscrição Estadual: 255253699 | Insc. Estadual do Subst. Tributário: | CNPJ: 08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11403739000160	27/03/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
RUA JOAO SEHNEM, 187	CENTRO	89886000	27/03/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
CUNHATAI		SC		08:49:56

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	27/03/2024	6930,13									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	8372,58

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	1442,45	0,00	0,00	6930,13

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	cEnv cBen	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
36592	BONECAL VITAMINA D 30COMP	30045050	0102	5929	UN	2,00	40,60	12,18	81,20	0,00	0,00		0,00	
36609	NIMESULIDA 30MG 30CPR GENERICO	30049099	0102	5929	UN	1,00	163,53	40,88	163,53	0,00	0,00		0,00	
36396	TOPIRAMATO NOVAQ GEN 50MG C/60	30049099	0102	5929	UN	1,00	179,61	44,90	179,61	0,00	0,00		0,00	
36617	CETOCONAZOL 600MG+400UI 30CPR	30049099	0102	5929	UN	1,00	85,34	12,80	85,34	0,00	0,00		0,00	
20460	ALOPURINOL 300MG 30CPR SANDOZ GE	30049069	0102	5929	CX	2,00	37,98	18,99	75,96	0,00	0,00		0,00	
21917	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 12CP	30049099	0102	5929	UN	2,00	52,76	26,38	105,52	0,00	0,00		0,00	
23776	CONCARDIO 10MG 30CPR	30049099	0102	5929	UN	1,00	117,12	17,57	117,12	0,00	0,00		0,00	
25218	CEFALEXINA 500MG 10CAPS UNIAO	30041052	0102	5929	UN	4,00	38,09	38,09	152,36	0,00	0,00		0,00	
23933	TRAMADOL 50MG 10CPR TEUTO	30049079	0102	5929	UN	4,00	31,91	31,91	127,64	0,00	0,00		0,00	
36012	TOPIRAMATO 50MG 60CPR EMS	30049079	0102	5929	UN	1,00	178,02	44,50	178,02	0,00	0,00		0,00	
36419	STABIL 1MG 30CP	30049079	0102	5929	UN	2,00	225,89	47,76	451,78	0,00	0,00		0,00	
25271	CODEIN 30MG 30CPR	30044940	0102	5929	UN	2,00	62,58	18,77	125,16	0,00	0,00		0,00	
36618	LEVOID 35MCG 30CPCA	30043981	0102	5929	UN	2,00	16,99	5,10	33,98	0,00	0,00		0,00	
1446	CITONEURIN INJ. 5000 3X3ML	30045090	0102	5929	AP	1,00	25,33	3,80	25,33	0,00	0,00		0,00	
33542	MENOPRIN 0,625MG C/30	30049099	0102	5929	UN	1,00	116,90	17,53	116,90	0,00	0,00		0,00	
26344	CEFALEXINA 500MG 8 CAPS TEUTO	30041052	0102	5929	UN	2,00	29,58	14,79	59,16	0,00	0,00		0,00	
35123	OMEPRAZOL 20MG 56CPS	30049069	0102	5929	UN	2,00	25,00	12,50	50,00	0,00	0,00		0,00	
35443	BROMAZEPAN 6MG 6MG 30CPR	30049044	0102	5929	CX	4,00	37,06	37,06	148,24	0,00	0,00		0,00	
1628	FIXA-CAL 600MG 90CPR	21069030	0102	5929	UN	6,00	35,00	31,50	210,00	0,00	0,00		0,00	
21323	DIAZEPAM 10MG 30CPR GENERICO	30049064	0102	5929	UN	3,00	21,34	16,02	64,08	0,00	0,00		0,00	
36562	DICAZID MR 30 MG	30049099	0102	5929	UN	1,00	36,59	5,49	36,59	0,00	0,00		0,00	
21440	LASIX 40MG 30CPR	30049076	0102	5929	UN	3,00	23,65	17,73	70,95	0,00	0,00		0,00	
191	LEVOTIROXINA 25MCG 30CPR	30043981	0102	5929	CX	4,00	11,03	11,04	44,12	0,00	0,00		0,00	
36849	CALCIUM MAXX D3 600MG C/60	21069030	0102	5929	UN	3,00	40,00	10,00	120,00	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS: Fiuniario Serie de Fabricacao (ECF) e CP12:151080000000854 (Cupons: 69431, 69433, 69435, 69437, 69439, 69441, 69443, 69445, 69447, 69449, 69451, 69453, 69455, 69457, 69459, 69462, 69464, 69466, 69468, 69470, 69473, 69475, 69478, 69868, 69872, 69874, 69877, 69879, 69881, 69883, 69885, 69887, 69891, 69893, 69897, 69899, 69901, 69903, 69905, 69907, 69911, 69913, 69915, 70043, 70048, 70050, 70052, 70054, 70056, 70061, 70063, 70065, 70077)E DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI.; NCM: 1*8e00ec8cba17f50e10356c4f8c9e60;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.129
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
RUA DO COMERCIO, 573
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4933254315

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
No. 000.002.129
SÉRIE 001
FL 1/3

Chave de Acesso:
4224 0808 2832 4100 0105 5500 1000 0021 2910 0048 2925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação: LANCTO.RELAT.C.FISCAL

Protocolo de autorização de uso: 242240059386965 28/06/2024 08:07:35

Inscrição Estadual: 255253699

Insc. Estadual do Subst. Tributário:

CNPJ: 08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11403739000160	28/06/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada / Saída
RUA JOAO SEHNEM, 187	CENTRO	89886000	28/06/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
CUNHATAI		SC		08:07:54

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	28/06/2024	11867,07									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14587,51

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	2720,44	0,00	0,00	11867,07

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
36377	VITADM 300MG 30CP	30049069	0102	5929	UN	1,00	31,84	4,78	31,84	0,00	0,00		0,00	
37048	VENLAFAXINA 150MG 30CAPS	30049099	0102	5929	UN	3,00	152,23	76,10	304,42	0,00	0,00		0,00	
36171	DIGOXINA 0,25MG 20CPR PHARLAB	30049079	0102	5929	UN	1,00	13,02	3,25	13,02	0,00	0,00		0,00	
33781	ALENTOS PED XPE 120ML	30049099	0102	5929	UN	1,00	86,93	13,04	86,93	0,00	0,00		0,00	
22869	PRAPARIL 40MG 50 CPRS	30049099	0102	5929	UN	2,00	15,00	4,50	30,00	0,00	0,00		0,00	
25218	CEFALEXINA 500MG 10CAPS UNIAO	30041052	0102	5929	UN	21,00	39,80	208,95	835,80	0,00	0,00		0,00	
37738	CARBAMAZEPINA 200MG 30CP TEUTO	30049069	0102	5929	UN	4,00	24,81	24,81	99,24	0,00	0,00		0,00	
37990	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	30049099	0102	5929	UN	2,00	306,86	153,43	613,72	0,00	0,00		0,00	
37714	QUETIAPINA 25MG 30CPR NOVAQUIM	30049099	0102	5929	UN	1,00	51,14	12,78	51,14	0,00	0,00		0,00	
36096	GLICLAZIDA 6MG 30MG 60CPR	30049099	0102	5929	CX	2,00	41,91	20,96	83,82	0,00	0,00		0,00	
35527	DIONESP 450/50MG C/60 GLOBO	30049099	0102	5929	UN	2,00	155,53	46,66	311,06	0,00	0,00		0,00	
33542	MEMOPRIN 0,625MG C/28	30049099	0102	5929	UN	1,00	220,00	33,00	220,00	0,00	0,00		0,00	
31023	PARACET +CODEINA 30CPR GEOLAB	30049099	0102	5929	UN	1,00	59,97	14,99	59,97	0,00	0,00		0,00	
32276	DULOXETINA 60MG 30CPS GERMED	30049099	0102	5929	UN	7,00	124,85	218,50	873,95	0,00	0,00		0,00	
4952	FLAVORIO 30CPR REV	30049099	0102	5929	UN	7,00	45,00	47,25	315,00	0,00	0,00		0,00	
35906	VENLAFAXINA 75MG 30CPR	30049099	0102	5929	UN	4,00	100,93	201,84	807,44	0,00	0,00		0,00	
31603	G RISPERIDONA 1MG 30ML EMS	30049064	0102	5929	UN	1,00	66,59	16,65	66,59	0,00	0,00		0,00	
37197	BROMA 150MG C/30 CAPS	30049099	0102	5929	UN	8,00	161,07	193,28	1288,56	0,00	0,00		0,00	
25707	GABAPENTINA 600MG 270CPR EMS	30049099	0102	5929	UN	2,00	220,39	110,19	440,78	0,00	0,00		0,00	
21883	LEVOTIROXINA 50MCG 30CPR	30043981	0102	5929	CX	4,00	12,70	12,70	50,80	0,00	0,00		0,00	
37954	DULOXETINA 30MG 30CAPS EURO	30049099	0102	5929	CX	2,00	144,69	72,34	289,38	0,00	0,00		0,00	
37957	ATENOLOL 10MG 30CPR EURO	30049099	0102	5929	CX	4,00	45,01	27,00	180,04	0,00	0,00		0,00	
24796	COMBIRON FOLICO 45CPR REV	30045090	0102	5929	UN	3,00	47,28	14,18	94,56	0,00	0,00		0,00	
36654	PRADAXA DABIGATRANA 150MG 60CP	30049069	0102	5929	UN	2,00	402,95	120,88	805,90	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006), NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI; CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS: (Numero Serie de Fabricacao (ECF) | ECF:C15100000000000054 (Cupons: 74457, 74459, 74461, 74463, 74466, 74468, 74470, 74472, 74474, 74476, 74480, 74482, 74484, 74486, 74488, 74490, 74492, 74494, 74496, 74498, 74500, 74841, 74843, 74845, 74847, 74849, 74851, 74853, 74855, 74857, 74859, 74861, 74864, 74866, 74868, 74870, 74874, 74876, 74878, 74880, 74882, 74884, 74886, 74888, 74890, 74892, 74894, 74896, 74898, 74900, 74902, 74904, 74906, 74908, 74910, 74912, 74914, 74916, 74918, 74920, 74922, 74924, 74926, 74928, 74930, 75001, 75002, 75005, 75007, 75009, 75011, 75013, 75015, 75017, 75019, 75021, 75026, 75028, 75030, 75032, 75034, 75036, 75038,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.206
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
RUA DO COMERCIO, 573
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4933254315

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.206
SÉRIE 001
FL 1/1

Chave de Acesso:
4224 0808 2832 4100 0105 5500 1000 0022 0610 0060 1359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação	Protocolo de autorização de uso
LANCTO.RELAT.C.FISCAL	242240143033386 30/08/2024 08:11:21

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
255253699		08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11403739000160	30/08/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
RUA JOAO SEHNEM, 187	CENTRO	89886000	30/08/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
CUNHATAI		SC		08:12:01

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	30/08/2024	4185,28									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5035,23

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	849,95	0,00	0,00	4185,28

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
34796	COMBITROM POLICO 45CPR REV	30045090	0102	5929	UN	1,00	47,28	7,00	47,28	0,00	0,00		0,00	
27206	ISOSSORBIDA 20MG 30CP	30049059	0102	5929	UN	3,00	13,99	10,49	41,97	0,00	0,00		0,00	
31280	PASALIX 60CPR	30049099	0102	5929	CX	1,00	142,42	21,36	142,42	0,00	0,00		0,00	
37293	ATENOLOL 100MG 30CPR LEGRAND	30049062	0102	5929	UN	4,00	49,19	49,20	196,76	0,00	0,00		0,00	
32468	VINILITO 62,5MCG 30DOSES	30049099	0102	5929	UN	2,00	225,40	67,62	450,80	0,00	0,00		0,00	
33599	PERLITO RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	30049069	0102	5929	UN	2,00	62,43	18,73	124,86	0,00	0,00		0,00	
26574	VENAFLON 450/50 60CP TEUTO	30049079	0102	5929	UN	1,00	90,00	13,50	90,00	0,00	0,00		0,00	
27587	QUETIAPINA 100MG 30CPR NOVAG	30049079	0102	5929	UN	4,00	153,74	153,74	614,96	0,00	0,00		0,00	
30133	GESTROGEL PUMP 80G	30049069	0102	5929	UN	2,00	81,42	34,43	162,84	0,00	0,00		0,00	
21909	VALASSOMA 225, TS MG	30044990	0102	5929	UN	3,00	61,82	27,82	185,46	0,00	0,00		0,00	
34444	METOPROLOL 50MG C/30 MEDLEY	30049099	0102	5929	UN	2,00	46,44	23,22	92,88	0,00	0,00		0,00	
4952	FLAVOMID 30CPR REV	30049099	0102	5929	UN	7,00	45,00	47,25	315,00	0,00	0,00		0,00	
1628	FIXA-CAL 600MG 90CPR	21069030	0102	5929	UN	4,00	35,00	21,00	140,00	0,00	0,00		0,00	
25082	FLAVOMID 60 CPR REV	30049099	0102	5929	UN	27,00	90,00	364,50	2430,00	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Dados Adicionais:

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI; MDS: 01c80ae66cac104b8acc2a5f43869d3; INDSP:NFOC;.; CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS: (Numero Serie de Fabricacao:	ECF:

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.236
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
RUA DO COMERCIO, 573
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4933254315

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.236
SÉRIE 001
FL 1/1

Chave de Acesso:
4224 0908 2832 4100 0105 5500 1000 0022 3610 0061 3880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação: LANCTO.RELAT.C.FISCAL

Protocolo de autorização de uso: 242240182759683 30/09/2024 08:26:37

Inscrição Estadual: 255253699 | Insc. Estadual do Subst. Tributário: | CNPJ: 08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI | CNPJ/CPF: 11403739000160 | Data da Emissão: 30/09/2024

Endereço: RUA JOAO SEHNEM, 187 | Bairro/Distrito: CENTRO | CEP: 89886000 | Data da Entrada / Saída: 30/09/2024

Município: CUNHATAI | Fone/Fax: | UF: SC | Inscrição Estadual: | Hora da Saída: 09:02:20

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	30/09/2024	3144,19									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS:	Valor do ICMS:	Base de Cálculo ICMS Substituição:	Valor do ICMS Substituição:	Valor Total dos Produtos:
0,00	0,00	0,00	0,00	3959,30

Valor do Frete:	Valor do Seguro:	Desconto:	Outras Desp. Acessórias:	Valor do IPI:	Valor Total da Nota:
0,00	0,00	815,11	0,00	0,00	3144,19

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social: | Frete por conta: | Código ANTT: | Placa do Veículo: | UF: | CNPJ/CPF:

Endereço: | Município: | UF: | Inscrição Estadual:

Quantidade: | Espécie: | Marca: | Numeração: | Peso Bruto: | Peso Líquido:

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
37445	Q QUETIAPINA 100MG 30CPR	30049079	0102	5929	UN	2,00	153,74	76,87	307,48	0,00	0,00		0,00	
37652	PASALIX C/30	30049099	0102	5929	UN	1,00	62,14	9,32	52,14	0,00	0,00		0,00	
37204	TRIGONELINA 30MG 30CP	30049099	0102	5929	UN	3,00	13,99	6,99	27,98	0,00	0,00		0,00	
23069	FERRONIL 40MG 50 CPRS	30049099	0102	5929	UN	1,00	15,00	2,25	15,00	0,00	0,00		0,00	
31280	PASALIX 60CPR	30049099	0102	5929	CX	1,00	142,42	21,36	142,42	0,00	0,00		0,00	
21316	SERAXAM 20MG 20CPR MATULAB	30049099	0102	5929	UN	3,00	25,00	11,25	75,00	0,00	0,00		0,00	
37293	ATENOLOL 100MG 30CPR LEGRAND	30049042	0102	5929	UN	1,00	49,19	12,30	49,19	0,00	0,00		0,00	
33681	CLORTALIDONA 25MG 60CPR RMS	30049074	0102	5929	UN	3,00	34,50	18,24	73,00	0,00	0,00		0,00	
31610	SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG 4ML+IN	30044990	0102	5929	UN	2,00	499,17	149,75	998,34	0,00	0,00		0,00	
33542	MEMOPRIM 0,625MG C/30	30049099	0102	5929	UN	1,00	48,98	7,35	48,98	0,00	0,00		0,00	
4952	FLAVOMED 30CPR REV	30049099	0102	5929	UN	1,00	45,00	6,75	45,00	0,00	0,00		0,00	
36976	QUETIAPINA 100 MG	30049099	0102	5929	UN	4,00	153,74	153,74	614,96	0,00	0,00		0,00	
31931	RENITENZA 10MG 30CPR ALTERAIS	30049069	0102	5929	UN	1,00	88,71	32,18	88,71	0,00	0,00		0,00	
29241	SERTRALINA 50MG 30CPR TORRENT	30049099	0102	5929	UN	23,00	45,70	262,76	1051,10	0,00	0,00		0,00	
25082	FLAVOMED 60 CPR REV	30049099	0102	5929	UN	4,00	90,00	54,00	360,00	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal: | Valor Total dos Serviços: | Base de Cálculo do ISSQN: | Valor do ISSQN:

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS: (Numero Serie de Fabricacao (ECF): EP1215100000030085f (Cupons: 80090, 80092, 80094, 80096, 80098, 80100, 80102, 80104, 80106, 80108, 80110, 80112, 80114, 80116, 80143, 80145, 80147, 80151, 80153, 80190, 80515, 80517, 80519, 80531, 80533, 80535, 80537, 80539, 80551, 80553)[; MD5: 01d30bee982ac10d8dec22a59136b013; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL [LC 123/2006]. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI; INDEFINIDO;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.265
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
RUA DO COMERCIO, 573
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4933254315

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.265
SÉRIE 001
FL 1/2

Chave de Acesso:
4224 1008 2832 4100 0105 5500 1000 0022 6510 0062 0331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação: LANCTO.RELAT.C.FISCAL

Protocolo de autorização de uso: 242240224994308 30/10/2024 08:14:37

Inscrição Estadual: 255253699

Insc. Estadual do Subst. Tributário:

CNPJ: 08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI

CNPJ/CPF: 11403739000160

Data da Emissão: 30/10/2024

Endereço: RUA JOAO SEHNEM, 187

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 89886000

Data da Entrada / Saída: 30/10/2024

Município: CUNHATAI

Fone/Fax:

UF: SC

Inscrição Estadual:

Hora da Saída: 08:41:28

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	30/10/2024	5874,33									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS:	Valor do ICMS:	Base de Cálculo ICMS Substituição:	Valor do ICMS Substituição:	Valor Total dos Produtos:
0,00	0,00	0,00	0,00	7531,50

Valor do Frete:	Valor do Seguro:	Desconto:	Outras Desp. Acessórias:	Valor do IPI:	Valor Total da Nota:
0,00	0,00	1657,17	0,00	0,00	5874,33

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social:	Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:

Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:

Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
21883	LEVOTIROXINA 50MCG 30CPR	30043981	0102	5929	CX	3,00	12,70	9,53	38,10	0,00	0,00		0,00	
20495	CALADM 20CPR REV	30049090	0102	5929	CX	3,00	58,00	26,10	174,00	0,00	0,00		0,00	
23949	FERACOTIL 40MG 50 CPRS	30049099	0102	5929	UN	1,00	15,00	3,25	15,00	0,00	0,00		0,00	
23466	PANVAC 8 COLITICO 2,5ML	30049099	0102	5929	UN	1,00	79,56	11,93	79,56	0,00	0,00		0,00	
31080	SERTRALINA 50MG 30CPR GRIN	30049099	0102	5929	CX	30,00	47,75	358,06	1432,50	0,00	0,00		0,00	
20724	SERTRALINA 50MG 30CPR GRN XYDO	30049039	0102	5929	CX	7,00	52,05	91,10	364,35	0,00	0,00		0,00	
31280	PASALIX 40CPR	30049099	0102	5929	CX	4,00	142,42	85,45	569,68	0,00	0,00		0,00	
35182	ROSUVALASTATINA 10MG 30CP GRIN	30049099	0102	5929	UN	4,00	105,06	105,06	420,24	0,00	0,00		0,00	
33468	VINCIATO 40 5MG 30DRGS	30049099	0102	5929	UN	2,00	225,40	67,62	450,80	0,00	0,00		0,00	
1338	PURAN T4 50MCG 30 CPR	30043981	0102	5929	CX	1,00	19,63	2,94	19,63	0,00	0,00		0,00	
33910	VITAMINA D3 50.000UI C/8 CAPS	30049050	0102	5929	UN	1,00	121,13	30,28	121,13	0,00	0,00		0,00	
33599	PERLID RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	30049069	0102	5929	UN	2,00	62,43	18,73	124,86	0,00	0,00		0,00	
34733	PASILIX 10MGMG C/60	21069030	0102	5929	UN	4,00	69,90	41,93	279,60	0,00	0,00		0,00	
27461	BROMAZEPAN 3MG 30CPR BMS	30049099	0102	5929	UN	1,00	24,46	6,11	24,46	0,00	0,00		0,00	
31995	SERTRALINA 50MG 30CPR GROLAB	30049039	0102	5929	UN	3,00	45,70	34,27	137,10	0,00	0,00		0,00	
23295	CONDOBART 30 CAPS	30043999	0102	5929	UN	1,00	149,54	22,43	149,54	0,00	0,00		0,00	
33542	MEMOPRIM 0,625MG C/28	30049099	0102	5929	UN	2,00	48,98	14,69	97,96	0,00	0,00		0,00	
33452	DUTAM 0,5MG+0,4MG 30CAPS	30043999	0102	5929	UN	1,00	120,52	18,08	120,52	0,00	0,00		0,00	
32276	DULOXETINA 60MG 30CPS GERMED	30049099	0102	5929	UN	2,00	124,85	62,43	249,70	0,00	0,00		0,00	
34761	ROSUVASTAT CAL 10 MG C/30	30049099	0102	5929	UN	1,00	126,44	31,61	126,44	0,00	0,00		0,00	
37876	PASALIX 40CPR – PASSIFLORA + A	30049099	0102	5929	CX	1,00	126,77	19,02	126,77	0,00	0,00		0,00	
36976	QUETIAPINA 100 MG	30049099	0102	5929	UN	2,00	153,74	76,87	307,48	0,00	0,00		0,00	
29261	SERTRALINA 50MG 30CPR TORRENT	30049099	0102	5929	UN	43,00	47,76	513,42	2053,68	0,00	0,00		0,00	
2517	ALIVIUM 100 GTS 20ML	30049099	0102	5929	UN	1,00	48,41	7,26	48,41	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
NCE: 61d3[illegible]c1b48acc2a5013be013; 01DEFINIDO; CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS; (Numero Serie de Fabricacao (ECF) ECF121510000000008841 (Cupons: 01298, 01299, 01300, 01303, 01304, 01305, 01308, 01310, 01312, 01314, 01315, 01316, 01320, 01323, 01324, 01326, 01328, 01362, 01364, 01847, 01854, 01859, 01862, 01864, 01866, 01868, 01872, 01874, 01875, 01876, 01880, 01882, 01884, 01886, 01888, 01890, 01892, 01894, 01896, 01898, 01900, 01902, 01904, 01907, 01909, 01911, 01913, 01915, 02160, 02163, 02165, 02167, 02169, 02171, 02173, 02175, 02178, 02180, 02182, 02184, 02186, 02188, 02312)[illegible] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.302
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
RUA DO COMERCIO, 573
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4933254315

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.302
SÉRIE 001
FL 1/1

Chave de Acesso:
4224 1108 2832 4100 0105 5500 1000 0023 0210 0063 2832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação	Protocolo de autorização de uso
LANCTO.RELAT.C.FISCAL	242240269508457 29/11/2024 08:16:20

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
255253699		08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11403739000160	29/11/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
RUA JOAO SEHNEM, 187	CENTRO	89886000	29/11/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
CUNHATAI		SC		08:16:34

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	29/11/2024	3641,74									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4609,94

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	968,20	0,00	0,00	3641,74

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
21467	PURAN T4 25MCG 30CPR	30043981	0102	5929	CX	1,00	17,75	2,66	17,75	0,00	0,00		0,00	
37441	TRIMIDO 30CP	30043999	0102	5929	CX	2,00	184,18	31,26	208,36	0,00	0,00		0,00	
37421	ROSUVASTATINA 20MG 60CP REV	30049099	0102	5929	UN	1,00	119,98	29,99	119,98	0,00	0,00		0,00	
37445	C QUETIAPINA 100MG 30CPR	30049079	0102	5929	UN	6,00	153,74	230,61	922,44	0,00	0,00		0,00	
37334	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG CO	30049099	0102	5929	UN	2,00	114,37	57,18	228,74	0,00	0,00		0,00	
26776	TRIALIX 100MG 15CPR	30049059	0102	5929	UN	1,00	107,48	16,12	107,48	0,00	0,00		0,00	
31610	SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG 60E+IM	30044990	0102	5929	UN	2,00	499,17	149,75	998,34	0,00	0,00		0,00	
23295	CONCORART 30 CAPS	30043999	0102	5929	UN	5,00	149,54	112,15	747,70	0,00	0,00		0,00	
37447	QUETIAPINA 100MG 30CPR MOVAG	30049079	0102	5929	UN	2,00	153,74	76,87	307,48	0,00	0,00		0,00	
33452	DUTAH 0,5MG+0,4MG 30CAPS	30043999	0102	5929	UN	1,00	120,52	18,08	120,52	0,00	0,00		0,00	
4952	PLAVORID 30CPR REV	30049099	0102	5929	UN	3,00	45,00	20,25	135,00	0,00	0,00		0,00	
25082	PLAVORID 60 CPR REV	30049099	0102	5929	UN	4,00	132,66	197,63	530,64	0,00	0,00		0,00	
34857	SINOT CLAV 875/125MG 20 CP	30041012	0102	5929	UN	1,00	164,01	24,60	164,01	0,00	0,00		0,00	
36429	TORADOL ARCOR	17049090	0102	5929	UN	1,00	1,50	1,05	1,50	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN:

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Dados Adicionais:

Informações Complementares	
NOTA FISCAL VENDA CONSUMIDOR ELETRONICA; Chave de acesso da NF-e referenciada: 42240269508457 55001000000001 29/11/2024 08:16:20 - 1 - 1 - 1	

Recebemos de FARMACIA SILVA E COMEL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NF-e
No. 000.002.321
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
RUA DO COMERCIO, 573
CENTRO
SAO CARLOS SC
89885000
4933254315

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000.002.321
SÉRIE 001
FL 1/1

Chave de Acesso:
4224 1208 2832 4100 0106 5500 1000 0023 2110 0064 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação:	Protocolo de autorização de uso:
LANCTO.RELAT.C.FISCAL	242240295757345 16/12/2024 08:17:56

Inscrição Estadual:	Insc. Estadual do Subst. Tributário:	CNPJ:
255253699		08283241000105

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social:	CNPJ/CPF:	Data da Emissão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11403739000160	16/12/2024

Endereço:	Bairro/Distrito:	CEP:	Data da Entrada / Saída:
RUA JOAO SEHNEM, 187	CENTRO	89886000	16/12/2024

Município:	Fone/Fax:	UF:	Inscrição Estadual:	Hora da Saída:
CUNHATAI		SC		08:18:03

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	16/12/2024	5032,08									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS:	Valor do ICMS:	Base de Cálculo ICMS Substituição:	Valor do ICMS Substituição:	Valor Total dos Produtos:
0,00	0,00	0,00	0,00	6106,03

Valor do Frete:	Valor do Seguro:	Desconto:	Outras Desp. Acessórias:	Valor do IPI:	Valor Total da Nota:
0,00	0,00	1073,95	0,00	0,00	5032,08

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social:	Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:

Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:

Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST ICMS	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
21883	LEVOTIROXINA 50MCG 30CPR	30043981	0102	5929	CX	2,00	12,70	6,35	25,40	0,00	0,00		0,00	
37441	TANDIO 30CP	30043999	0102	5929	CX	5,00	194,18	78,13	820,90	0,00	0,00		0,00	
33998	METOPROLOL 50MG 30CPR ALTEA	30049039	0102	5929	UN	1,00	49,80	12,45	49,80	0,00	0,00		0,00	
35563	VITAMINA D 1500UI 4CPS @	30045050	0102	5929	UN	2,00	51,94	25,97	103,88	0,00	0,00		0,00	
34134	DOSOITO 50MG 30CPR	30049039	0102	5929	CX	2,00	71,94	21,58	143,88	0,00	0,00		0,00	
31884	ESETINIBA 10MG C/30 COMP	30049099	0102	5929	UN	2,00	90,44	45,22	180,88	0,00	0,00		0,00	
32468	VANISTO 62,5MCG 30DOSES	30049099	0102	5929	UN	2,00	225,40	67,62	450,80	0,00	0,00		0,00	
1338	PURAN T4 50MCG 30 CPR	30043981	0102	5929	CX	6,00	19,63	17,67	117,78	0,00	0,00		0,00	
33295	COMBOGART 30 CAPS	30043999	0102	5929	UN	8,00	149,54	179,44	1196,32	0,00	0,00		0,00	
30144	VITAMINA D3 50.000UI 4CP ALTEA	30045050	0102	5929	UN	2,00	62,89	18,87	125,78	0,00	0,00		0,00	
33542	MEMOPRIN 0,625MG C/28	30049099	0102	5929	UN	2,00	48,98	14,69	97,96	0,00	0,00		0,00	
34545	BISOPROLOL 10MG 30CP EMS ,	30049099	0102	5929	UN	1,00	130,65	32,66	130,65	0,00	0,00		0,00	
30133	OESTROGEL PUMP 80G	30049069	0102	5929	UN	3,00	81,43	24,43	162,84	0,00	0,00		0,00	
33834	SELOSOK 50MG 60CP	30049039	0102	5929	UN	1,00	159,96	23,99	159,96	0,00	0,00		0,00	
33452	DUTIM 0,5MG+0,4MG 30CAPS	30043999	0102	5929	UN	8,00	120,52	144,64	964,16	0,00	0,00		0,00	
33595	SUCCINATO METOPROLOL 50MG C/30	30049039	0102	5929	UN	4,00	49,91	49,91	199,64	0,00	0,00		0,00	
36444	METOPROLOL 50MG C/30 MEDLEY	30049099	0102	5929	UN	1,00	46,44	11,61	46,44	0,00	0,00		0,00	
4952	FLAVORID 30CPR REV	30049099	0102	5929	UN	1,00	45,00	6,75	45,00	0,00	0,00		0,00	
31931	ESETINIBA 10MG 30CPR ALTEA	30049069	0102	5929	UN	6,00	88,73	133,05	532,26	0,00	0,00		0,00	
25082	FLAVORID 60 CPR REV	30049099	0102	5929	UN	6,00	90,00	81,00	540,00	0,00	0,00		0,00	
31526	METOPROLOL BIOLAB 50MG 30CPR	30049099	0102	5929	CX	6,00	51,95	77,92	311,70	0,00	0,00		0,00	

Cálculo do ISSQN: v1.1

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
.: CUPONS FISCAIS REFERENCIADOS: (Número Serie de Fabricacao (ECF): EP1315100030600854 (Cupons: 84967, 84969, 84971, 84978, 84979, 84980, 84982, 84984, 84986, 84988, 84990, 84992, 84994, 84996, 84998, 85000, 85002, 85004, 85006, 85008, 85012, 85014, 85016, 85018, 85020, 85022, 85024, 85026, 85028, 85030, 85032, 85034, 85036, 85045)); DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI; MD5: 01d30cea962ac104b8ec22a5913b5013; #DEFINIDO;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44